Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 24 / 10 / 2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 781/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao que o Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE CASA DE APOIO EM SÃO MATEUS, PARA ATENDER EXCLUSIVAMENTE OS PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO EM HOSPITAIS ESPECIALIZADOS, FORA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade dos doentes de nosso município em tratamento em hospitais especializados fora do município, situados nas cidades da Grande Vitória, onde os cuidados dispensados são demorados e demandam a presença, quase sempre, de um acompanhante, sendo que o horário de partida desta cidade é às 03:00hs, e invariavelmente as pessoas do interior, distritos, comunidades rurais e de bairros periféricos da sede, não possuem condições financeiras de se deslocar para o local de saída, e ficam sem local para se hospedar e alimentar até o horário de saída do ônibus.

Considerando a ausência de "Casa de Apoio" no nosso município para acolher os munícipes doentes e necessitados de nossa cidade, que se encontram em tratamento médico.

Considerando ainda, que a saúde e bem-estar de nossos munícipes devem ser uma preocupação dos governantes, mediante o desenvolvimento de políticas preventivas, de controle e saneamento. É que propomos a presente indicação, no sentido de se conceder aos referidos pacientes e acompanhantes um local de hospedagem na véspera e no dia da viagem, visando amenizar a estadia e alimentação dos mesmos.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de outubro de 2017.

DODA MENDONÇA
Vereador